



MANUAL DE IDENTIDADE VISUAL

SPCINE, PROGRAMAS E EDITAIS EM PARCERIA COM O GOVERNO FEDERAL

JULHO/2026

SUMÁRIO

1. Sobre o Manual

- 3 Apresentação
- 4 Orientações Gerais
- 5 Onde Encontrar

2. Spcine

- 7 Logo
- 8 Área de Proteção
- 10 Redução
- 11 Régua de Logos
- 12 Aplicação Régua de Logos
- 13 Aprovação Régua de Logos
- 14 Paleta de Cores

3. Circuito Spcine

- 16 Logo
- 17 Área de Proteção
- 18 Redução
- 19 Régua de Logos
- 20 Aplicação Régua de Logos
- 20 Aprovação Régua de Logos
- 21 Paleta de Cores

4. SPFilm

- 23 Logo
- 24 Área de Proteção
- 26 Redução
- 27 Régua de Logos
- 28 Aplicação Régua de Logos
- 29 Aprovação Régua de Logos
- 30 Paleta de Cores

5. Spcine Play

- 32 Logo
- 34 Área de Proteção
- 36 Redução
- 37 Régua de Logos
- 38 Aplicação Régua de Logos
- 38 Aprovação Régua de Logos
- 39 Paleta de Cores

6. Observatório Spcine

- 41 Logo
- 42 Área de Proteção
- 43 Redução
- 44 Régua de Logos
- 45 Aplicação Régua de Logos
- 45 Aprovação Régua de Logos
- 46 Paleta de Cores

7. Formação Spcine

- 48 Logo
- 49 Área de Proteção
- 50 Redução
- 51 Régua de Logos
- 52 Aplicação Régua de Logos
- 52 Aprovação Régua de Logos
- 53 Paleta de Cores

8. Spcine Game

- 55 Logo
- 56 Área de Proteção
- 57 Redução
- 58 Régua de Logos
- 59 Aplicação da Régua de Logos
- 59 Aprovação Régua de Logos
- 60 Paleta de Cores

9. Cineclube Spcine

- 62 Logo
- 63 Área de Proteção
- 64 Redução
- 65 Régua de Logos
- 66 Aplicação Régua de Logos
- 66 Aprovação Régua de Logos
- 67 Paleta de Cores

11. Rede Afirmativa Spcine

- 76 Logo
- 77 Área de Proteção
- 78 Redução
- 79 Régua de Logos
- 80 Aplicação da Régua de Logos
- 80 Aprovação Régua de Logos

12. Lei Paulo Gustavo

- 84 Logo
- 85 Área de Proteção
- 86 Redução
- 87 Régua de Logos
- 88 Aplicação Régua de Logos
- 89 Régua de Logos durante o **Período Eleitoral**
- 90 Aplicação Régua de Logos durante o **Período Eleitoral**
- 91 Aprovação Régua de Logos

13. Política Nacional Aldir Blanc

- 93 Logo
- 94 Área de Proteção
- 95 Redução
- 96 Régua de Logos
- 97 Aplicação Régua de Logos
- 98 Régua de Logos durante o **Período Eleitoral**
- 99 Aplicação Régua de Logos durante o **Período Eleitoral**
- 100 Aprovação Régua de Logos

O MANUAL | APRESENTAÇÃO

O presente Manual de Aplicação da Logomarca tem por objetivo informar sobre a correta aplicação das logomarcas obrigatórias da SPCINE.

As principais motivações da obrigatoriedade do crédito à SPCINE em todo e qualquer produto, ação ou evento por ela fomentados são:

- A transparência na gestão dos recursos públicos;
- O compromisso de prestar contas à sociedade brasileira dos resultados do significativo investimento que esta faz na atividade cinematográfica e audiovisual.

Conjunto de marcas

Em projetos que envolvam **programas específicos da Spcine**, combinados ou não com outras fontes de recursos ou apoios, deverão ser aplicadas, em conjunto, o Logotipo do respectivo programa, o Logotipo da Spcine e o Logotipo da Prefeitura de São Paulo. (Conforme páginas 07 a 80 deste documento).

Em projetos que envolvam **aportes de programas do Governo Federal**, combinados ou não com outras fontes de recursos, deverão ser aplicadas, em conjunto, o Logotipo da Spcine, o Logotipo da Prefeitura de São Paulo, e os Logotipos exigidos por cada programa. (Conforme páginas 81 a 100 deste documento).

Todas as aplicações de logos devem ser aprovadas pela comunicacao@spcine.com.br

O MANUAL | ONDE ENCONTRAR

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcine**, e dos **programas da Spcine**, estão disponíveis no endereço eletrônico

<https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico

https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Lei Paulo Gustavo (LPG)**, estão disponíveis no endereço eletrônico

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/marcas-e-manual>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, estão disponíveis no endereço eletrônico

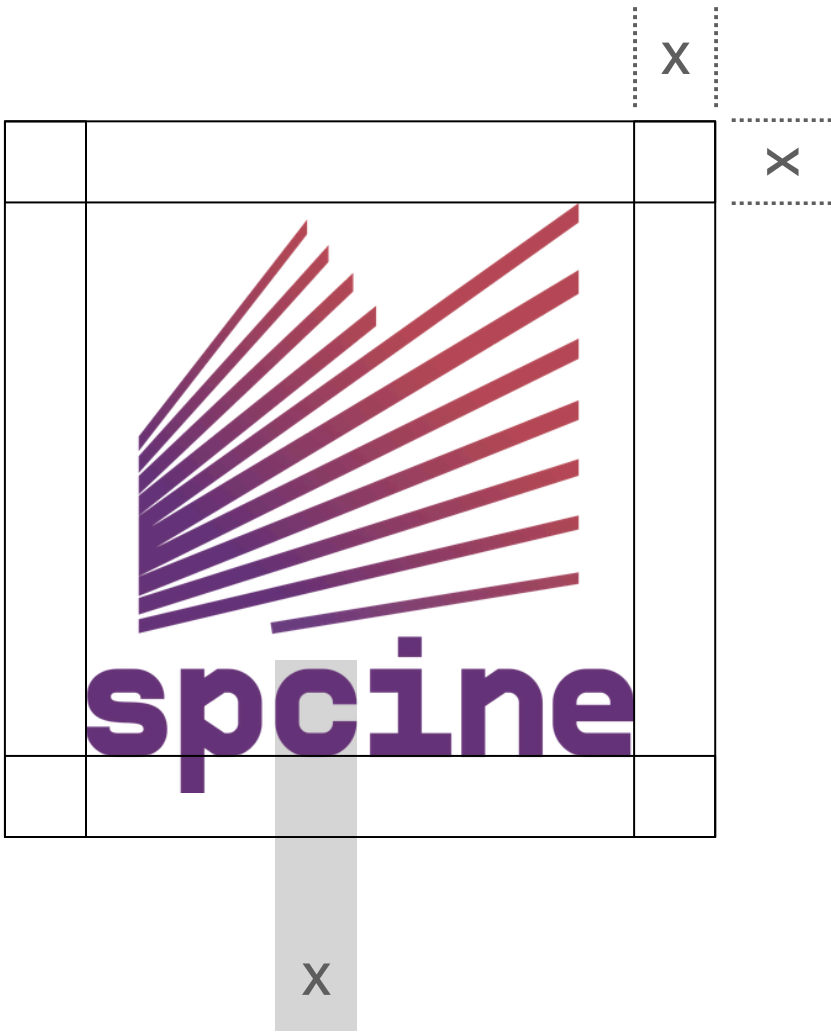
<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/identidade-visual-ciclo-2>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca do **Ministério da Cultura**, estão disponíveis no endereço eletrônico

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos/assinatura-conjunta-minc-governo-federal>



SPCINE | ÁREA DE PROTEÇÃO



a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura da letra “c” da tipografia, conforme indicado acima.





Para aplicações em tela, usamos a versão das cores em RGB, veja a descrição na página 12.



com simbolo



sem simbolo



evite utilizar a marca com medidas
menores do que as indicadas acima.

SPCINE | RÉGUA DE LOGOS

a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura das letras "sp" da tipografia.



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcline**, e dos **programas da Spcline**, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

SPCINE | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS EM OBRAS AUDIOVISUAIS APOIADAS

Para os investimentos em **DESENVOLVIMENTO CRIATIVO**

A marca deve permanecer na tela por um mínimo de 5 segundos, precedendo a **abertura dos créditos** do filme ao lado da marca da Prefeitura de São Paulo sob a chancela:

COPATROCÍNIO marca Spcine + marca Prefeitura



Para os investimentos em **PRODUÇÃO**

A marca deve permanecer na tela por um mínimo de 5 segundos, precedendo a **abertura dos créditos** do filme ao lado da marca da Prefeitura de São Paulo sob a chancela:

COPRODUÇÃO marca Spcine + marca Prefeitura



Para os investimentos em **DISTRIBUIÇÃO**

A marca deve permanecer na tela por um mínimo de 5 segundos, precedendo a **abertura dos créditos** do filme ao lado da marca da Prefeitura de São Paulo sob a chancela:

CODISTRIBUIÇÃO marca Spcine + marca Prefeitura



Para créditos finais **CRÉDITO ROTATIVO**
Inserção de logos da Spcine ao lado do logo da Prefeitura de São Paulo sob chancela igual a do crédito inicial.

Para **DEMAIS TIPOS DE CRÉDITO**
Inserção de cartela exclusiva da Spcine ao lado do logo da Prefeitura de São Paulo sob chancela igual a do crédito inicial.

SPCINE | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS EM DEMAIS MATERIAIS

Materiais Gráficos (pôster, banner e redes sociais):

A régua deve ser posicionada na parte inferior da peça, respeitando margens de segurança. O tamanho deve garantir legibilidade, sem distorções, efeitos ou alterações de cor. Não inserir outros elementos gráficos dentro da régua.

Materiais Gráficos (como livros, catálogos, cartilhas, livretos):

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

SPCINE | APROVAÇÃO RÉGUA DE LOGOS

Todos os materiais gráficos e audiovisuais devem ser enviados para aprovação prévia pelo e-mail:
comunicacao@spcine.com.br

A equipe terá um **prazo de 5 dias úteis** para retorno.

A divulgação e publicação só deve ocorrer **após o retorno com a aprovação final.**

CORES

#663378

RGB
102 . 51 . 120

CMYK
55 . 85 . 0 . 30

Pantone
7664 C

#B54955

RGB
181 . 73 . 85

CMYK
30 . 85 . 65 . 0

Pantone
703 C

#C1B430

RGB
199 . 180 . 48

CMYK
25 . 23 . 100 . 0

Pantone
7752 C

#8C847B

RGB
140 . 132 . 123

CMYK
0 . 5 . 20 . 55

Pantone
403 C

#7F37AE

RGB
127 . 55 . 174

#C94949

RGB
201 . 73 . 73

#333333

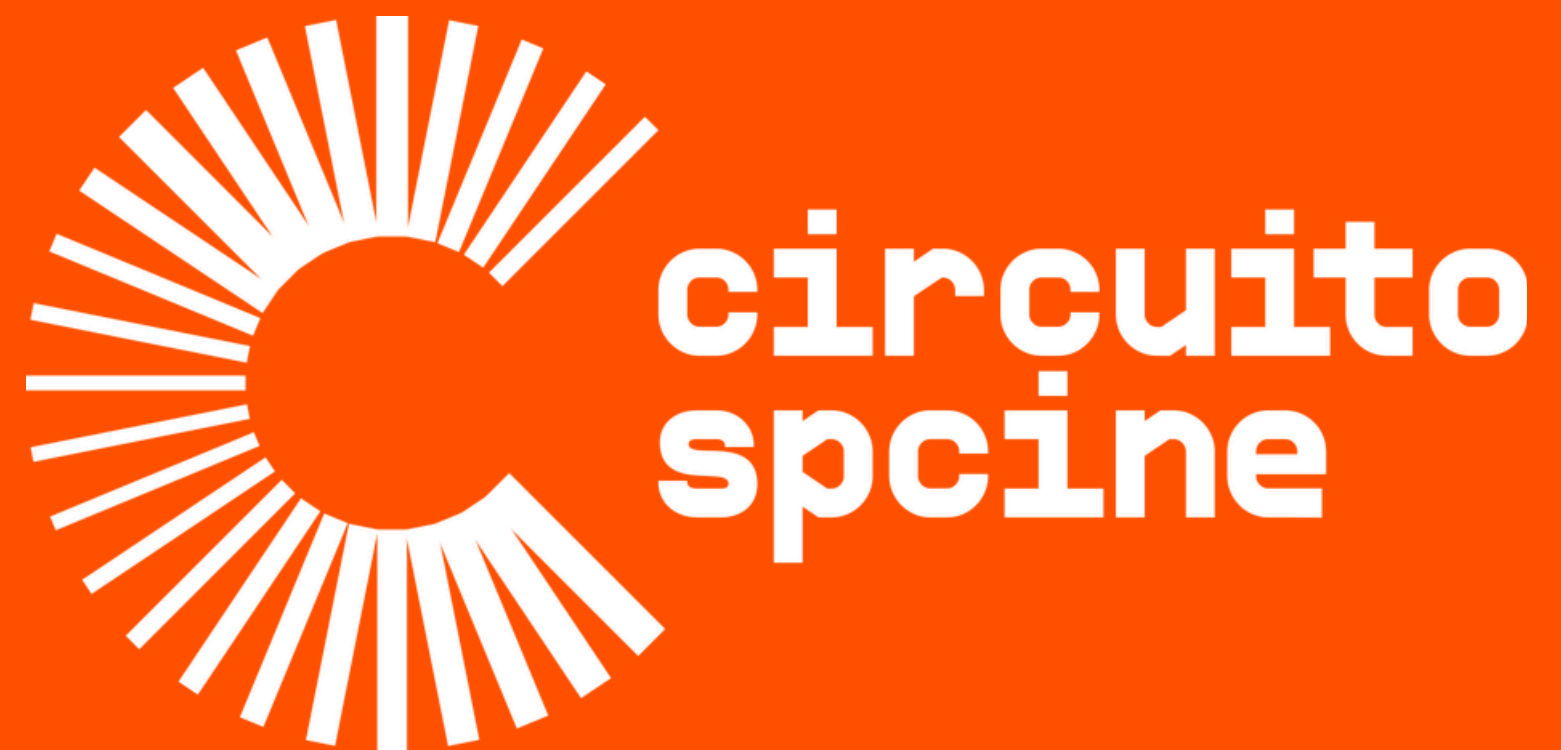
RGB
51 51 . 51

CMYK
0 . 0 . 0 . 80

#F1F1F1

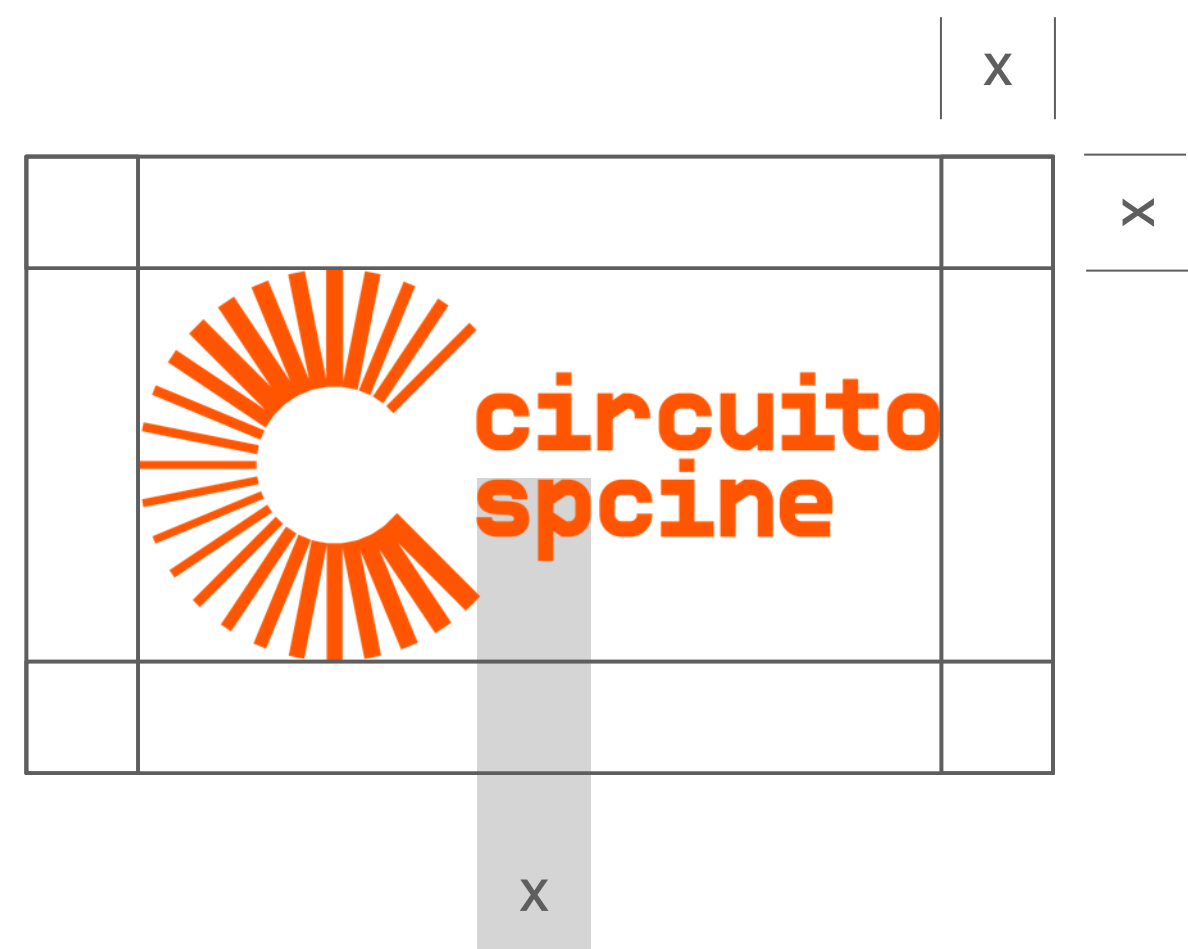
RGB
255 . 255 . 255

CMYK
0 . 0 . 0 . 6





CIRCUITO SPCINE | ÁREA DE PROTEÇÃO



a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura das letras "sp" da tipografia, conforme indicado acima.



CIRCUITO SPCINE | REDUÇÃO

com simbolo



sem simbolo



evite utilizar a marca com medidas menores do que as indicadas acima.



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcine**, e do **Circuito Spcine**, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

CIRCUITO SPCINE | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS EM DEMAIS MATERIAIS

Para exposições e eventos no **Circuito Spcine** é necessária inclusão dos logos do Circuito Spcine + Spcine + Prefeitura de São Paulo em todos os materiais impressos e virtuais sob a chancela de Apoio Institucional.

Materiais Gráficos (pôster, banner e redes sociais):

A régua deve ser posicionada na parte inferior da peça, respeitando margens de segurança. O tamanho deve garantir legibilidade, sem distorções, efeitos ou alterações de cor. Não inserir outros elementos gráficos dentro da régua.

Materiais Gráficos (como livros, catálogos, cartilhas, livretos):

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

CIRCUITO SPCINE | APROVAÇÃO RÉGUA DE LOGOS

Todos os materiais gráficos e audiovisuais **devem ser enviados para aprovação prévia** pelo e-mail: **comunicacao@spcine.com.br**

A equipe terá um **prazo de 5 dias úteis** para retorno.

A divulgação e publicação só deve ocorrer **após o retorno com a aprovação final**.

CORES

RGB 254. 80 . 0
web #FE5000
cmyk 0 . 85 . 100 . 0
pantone 021 C

RGB 16. 6 . 159
web #10069F
cmyk 100 . 95 . 10 . 0
pantone 072 C

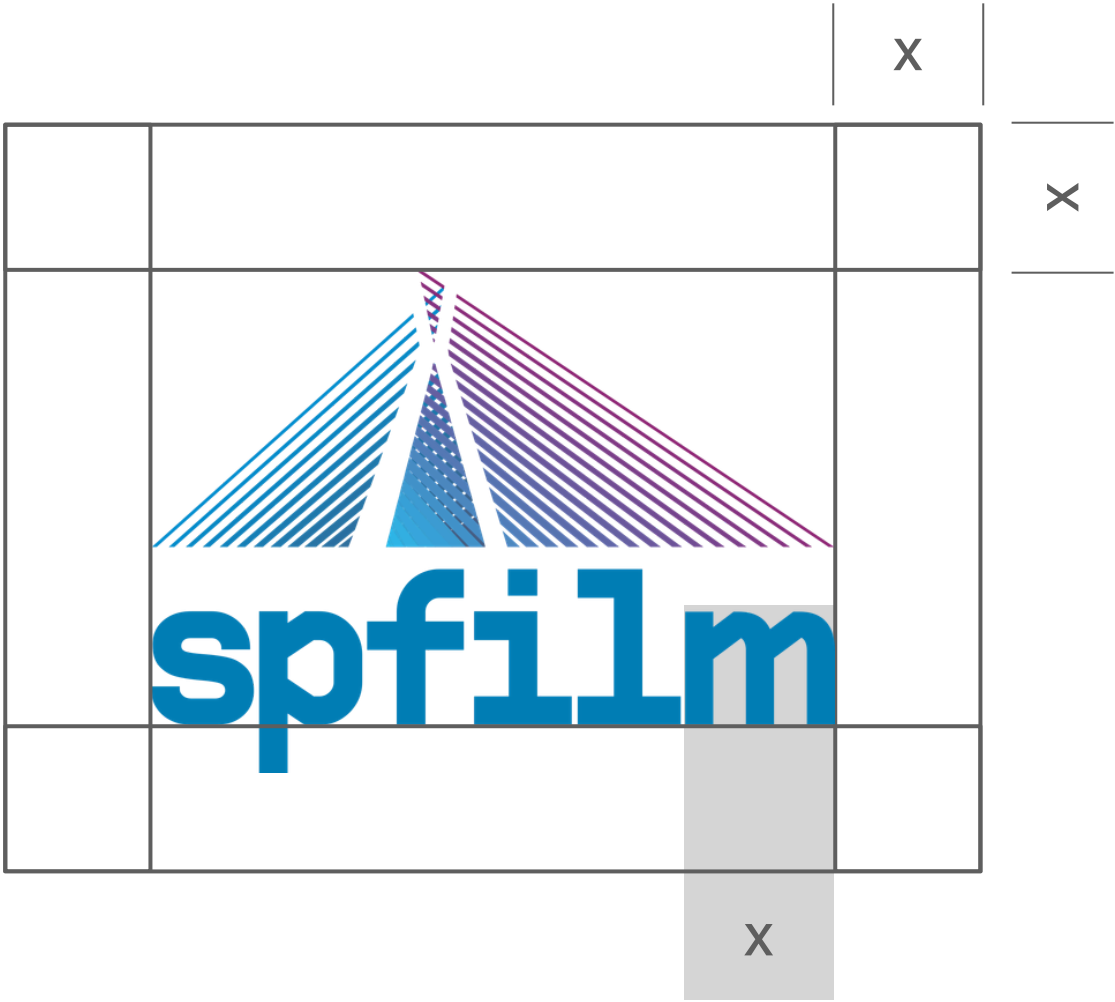
RGB 217. 217 . 214
web #D9D9D6
cmyk 0 . 0 . 0 . 15
pantone Cool Gray 1 C

RGB 117. 120 . 123
web #75787B
cmyk 0 . 0 . 0 . 53
pantone Cool Gray 9 C

RGB 0 . 0 . 0
web #000000
cmyk 0 . 0 . 100 . 0
pantone Black C

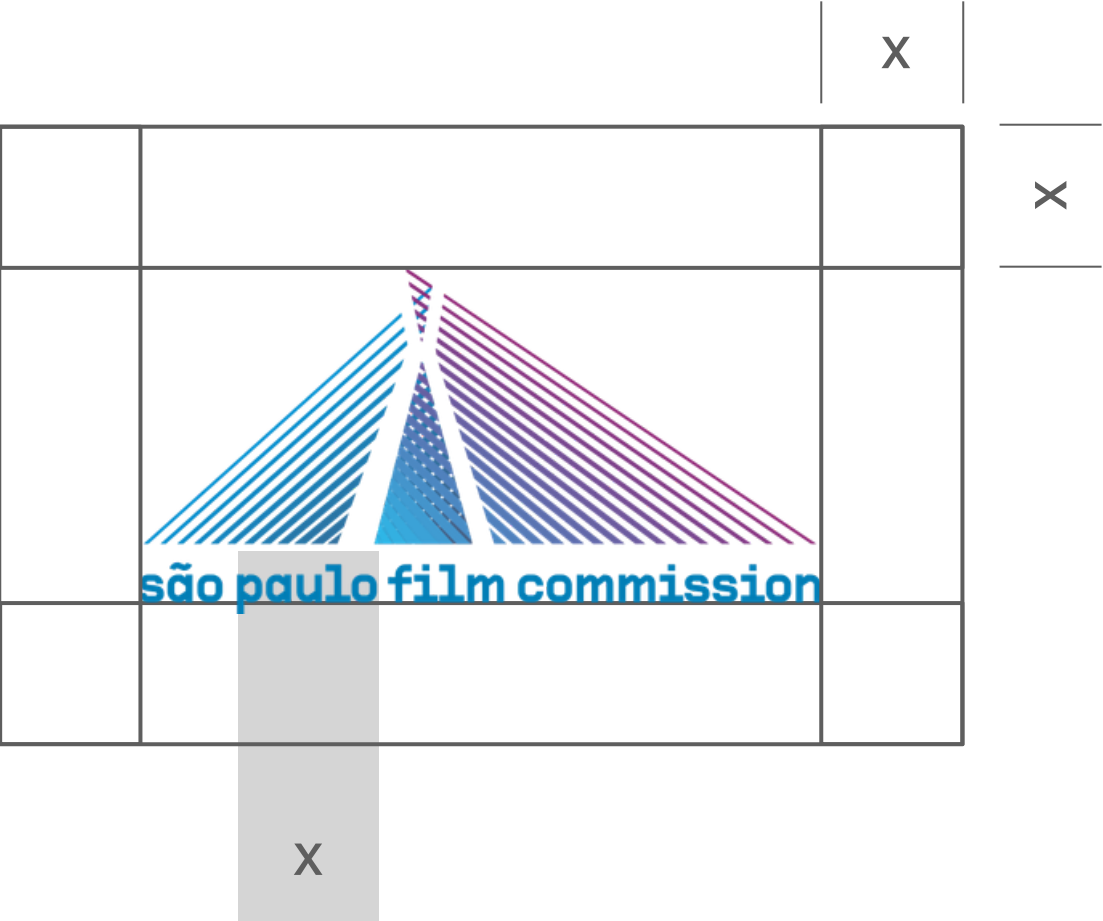






a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura das letras "sp" da tipografia, conforme indicado acima.

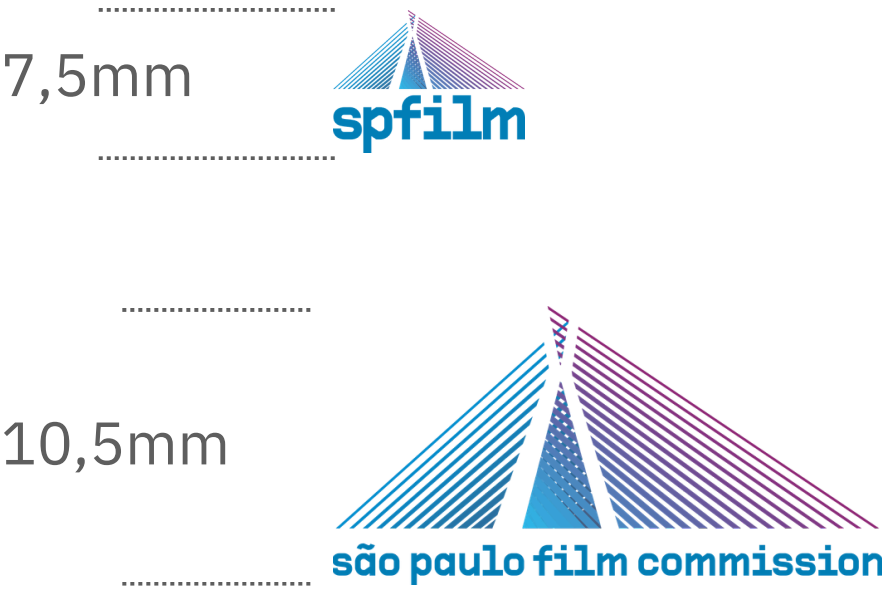




a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura das letras "sp" da tipografia, conforme indicado acima.



com simbolo



sem simbolo



evite utilizar a marca com medidas menores do que as indicadas acima.



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcine**, e da **SPFilm**, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.spcine.com.br/logos>

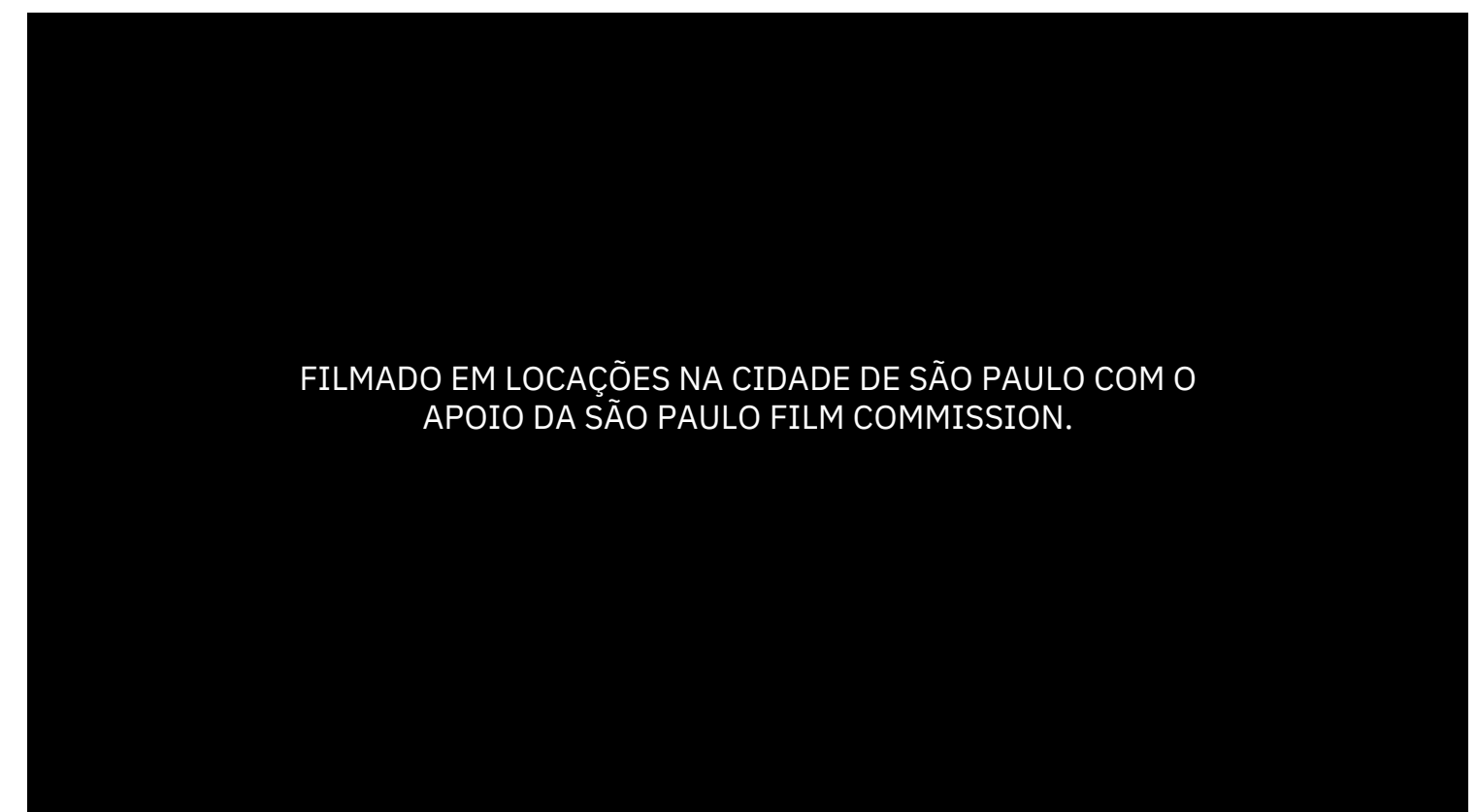
As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

SPFILM | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS EM OBRAS AUDIOVISUAIS APOIADAS

Para obras atendidas pela
SÃO PAULO FILM COMMISSION

Conforme item VIII da Declaração de Responsabilidade, as produções se comprometem a inserir os créditos da São Paulo Film Commission + Spcine e Prefeitura de São Paulo sob a chancela de "Apoio" ou “Agradecimento”, nos **créditos finais da obra**.

- a) Os créditos podem ser visuais ou textuais.
- b) Nas hipóteses em que a inserção de créditos diretamente na obra seja impossibilitada por normas de outros envolvidos, os créditos poderão ser colocados em sítio eletrônico próprio da obra ou no sítio eletrônico ou plataforma em que disponibilizada.
- c) Nas hipóteses de obras seriadas em que as imagens captadas sejam utilizadas apenas para determinados episódios, a obrigação de inserção dos créditos se aplica somente àquele episódio.



SPFILM | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS EM DEMAIS MATERIAIS

Materiais Gráficos (pôster, banner e redes sociais):

A régua deve ser posicionada na parte inferior da peça, respeitando margens de segurança. O tamanho deve garantir legibilidade, sem distorções, efeitos ou alterações de cor. Não inserir outros elementos gráficos dentro da régua.

Materiais Gráficos (como livros, catálogos, cartilhas, livretos):

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

SPFILM | APROVAÇÃO RÉGUA DE LOGOS

Todos os materiais gráficos e audiovisuais **devem ser enviados para aprovação prévia** pelo e-mail: **comunicacao@spcine.com.br**

A equipe terá um **prazo de 5 dias úteis** para retorno.

A divulgação e publicação só deve ocorrer **após o retorno com a aprovação final**.

CORES

#007eb6

RGB
198 . 100 . 71

CMYK
85 . 42 . 8 . 0

Pantone
6124C

#33b0e1

RGB
51 . 176 . 225

CMYK
68 . 12 . 3 . 0

Pantone
298 C

#525c73

RGB
82 . 73 . 115

CMYK
60 . 85 . 49 . 0

Pantone
2376 C

#8c2473

RGB
140 . 36 . 115

CMYK
56 . 100 . 25 . 0

Pantone
249 C

#220052

RGB 34 . 0 . 82

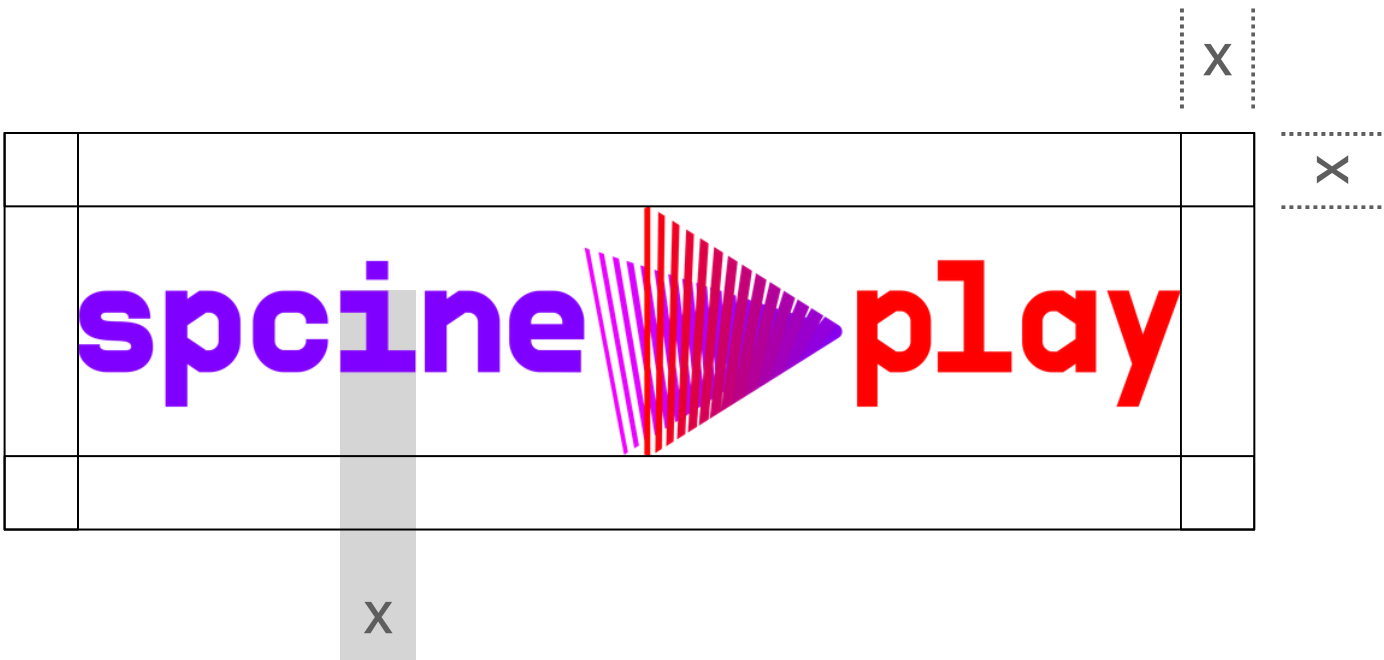
CMYK 85 . 93 . 0 . 53

Pantone 274C

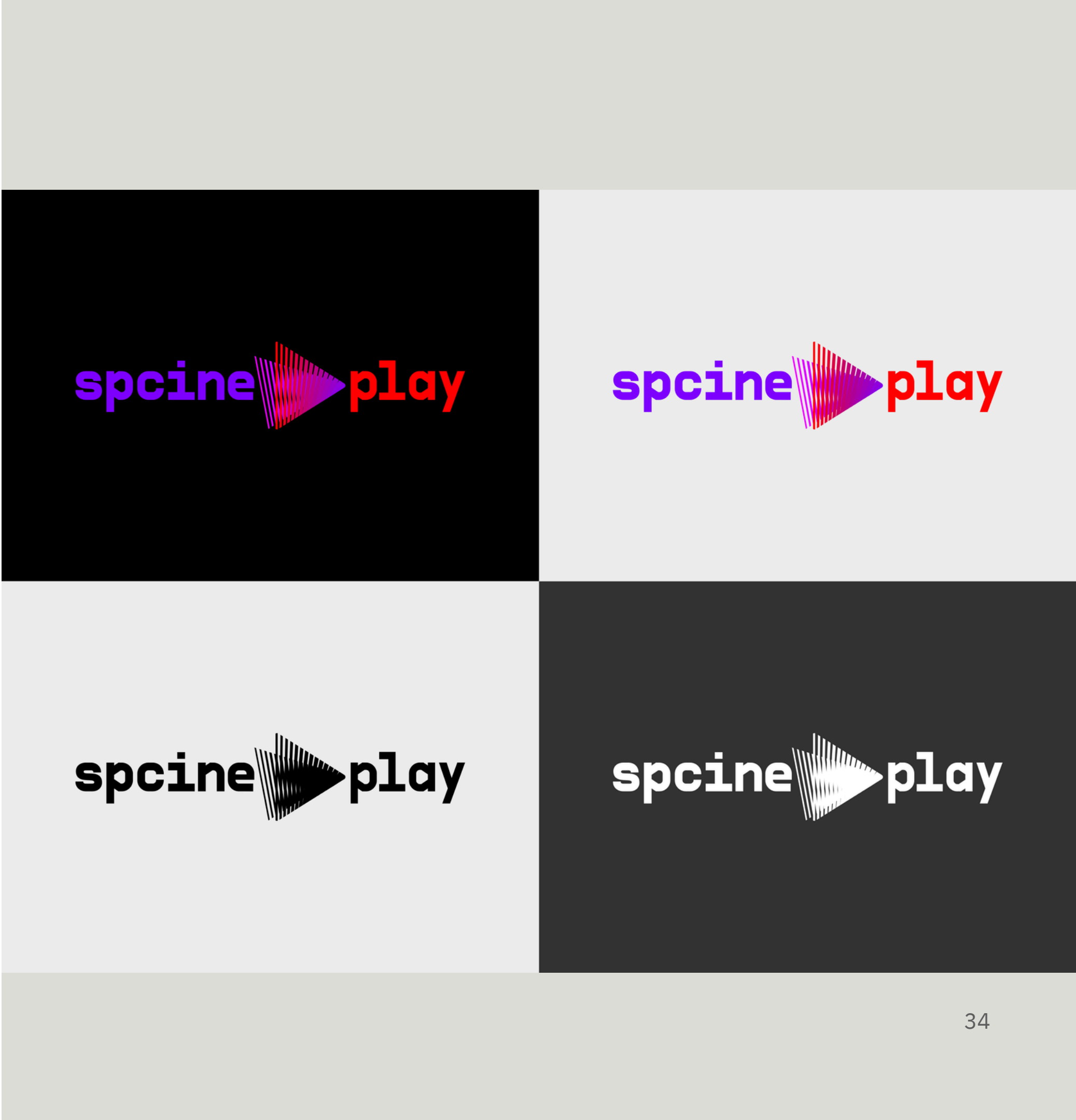
spcine  **play**



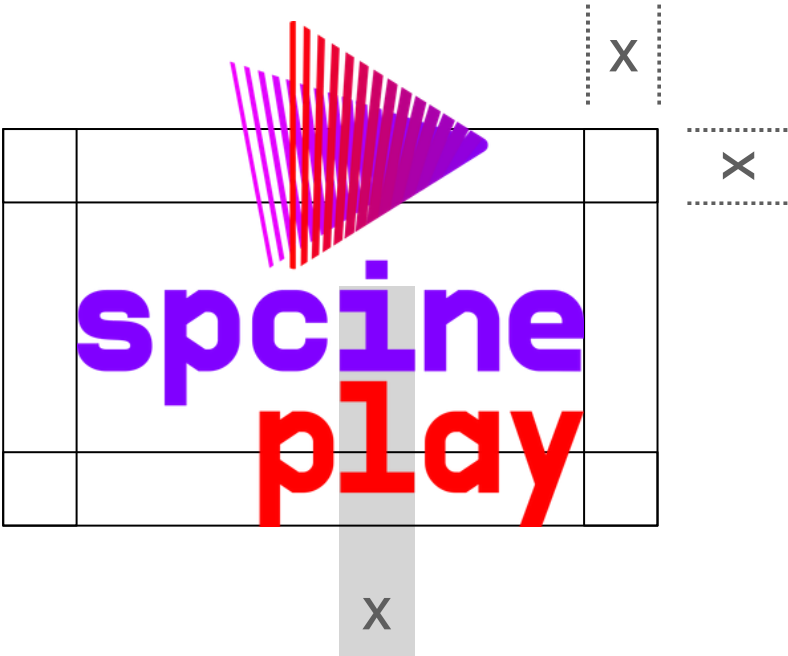




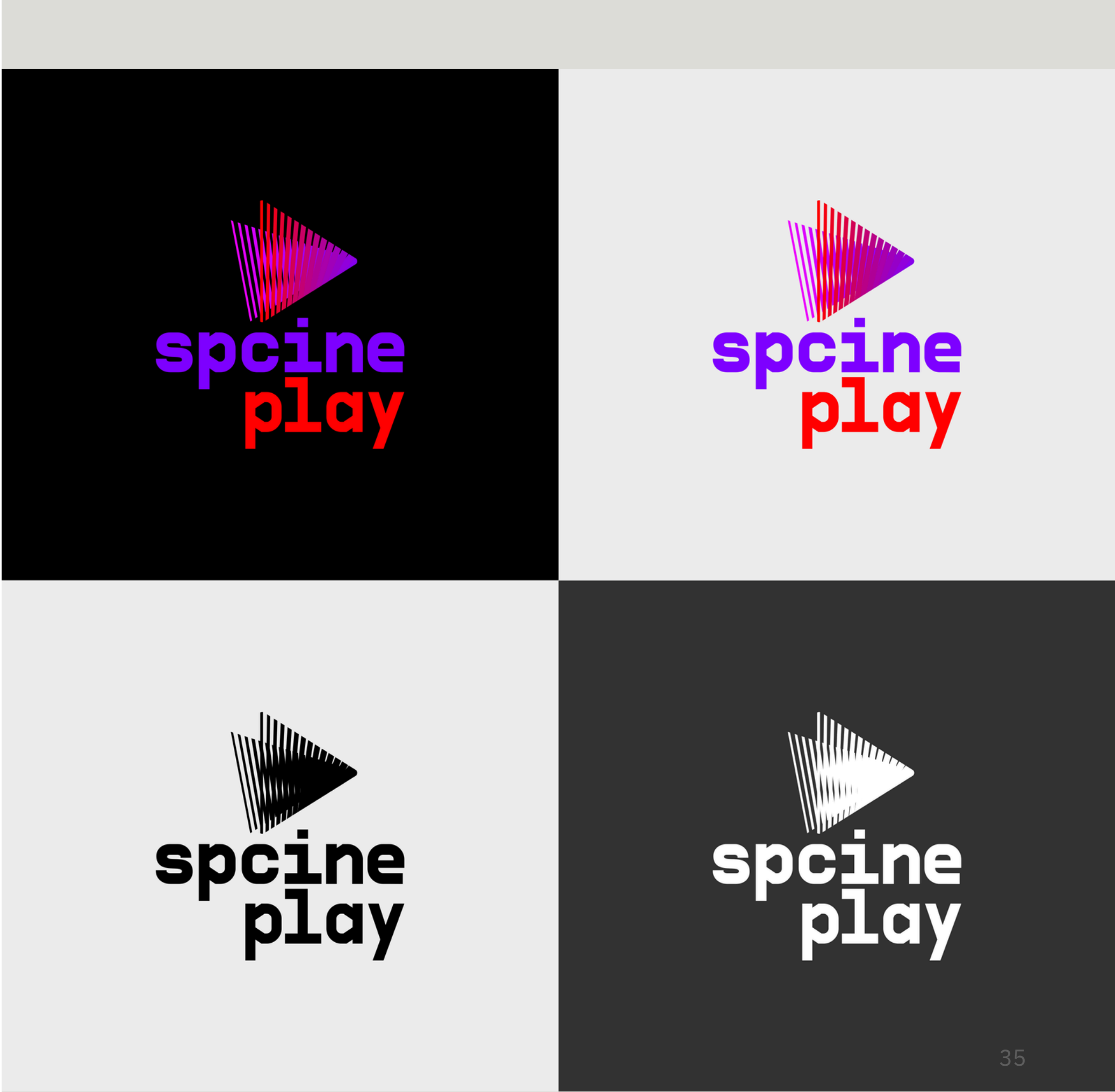
a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura da letra “c” da tipografia, conforme indicado acima.



SPCINE PLAY | ÁREA DE PROTEÇÃO



a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura da letra “c” da tipografia, conforme indicado acima.



com simbolo



sem simbolo



evite utilizar a marca com medidas menores do que as indicadas acima.



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcine**, e da **Spcine Play**, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

SPFILM | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS

Materiais Gráficos (pôster, banner e redes sociais):

A régua deve ser posicionada na parte inferior da peça, respeitando margens de segurança. O tamanho deve garantir legibilidade, sem distorções, efeitos ou alterações de cor. Não inserir outros elementos gráficos dentro da régua.

Materiais Gráficos (como livros, catálogos, cartilhas, livretos):

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

SPFILM | APROVAÇÃO RÉGUA DE LOGOS

Todos os materiais gráficos e audiovisuais **devem ser enviados para aprovação prévia** pelo e-mail: **comunicacao@spcine.com.br**

A equipe terá um **prazo de 5 dias úteis** para retorno.

A divulgação e publicação só deve ocorrer **após o retorno com a aprovação final**.

SPFILM | CORES

#8000ff

RGB
128 . 0 . 255

CMYK
68 . 79 . 0 . 0

Pantone
2592 C

#ff0000

RGB
255 . 0 . 0

CMYK
0 . 90 . 100 . 0

Pantone
Bright Red C

#5d2d80

RGB
93 . 45 . 128

CMYK
80 . 100 . 15 . 0

Pantone
268 C

#8C847B

RGB
180 . 180 . 180

CMYK
0 . 0 . 0 . 30

Pantone
421 C

#333333

RGB
51 51 . 51

CMYK
0 . 0 . 0 . 80

#F1F1F1

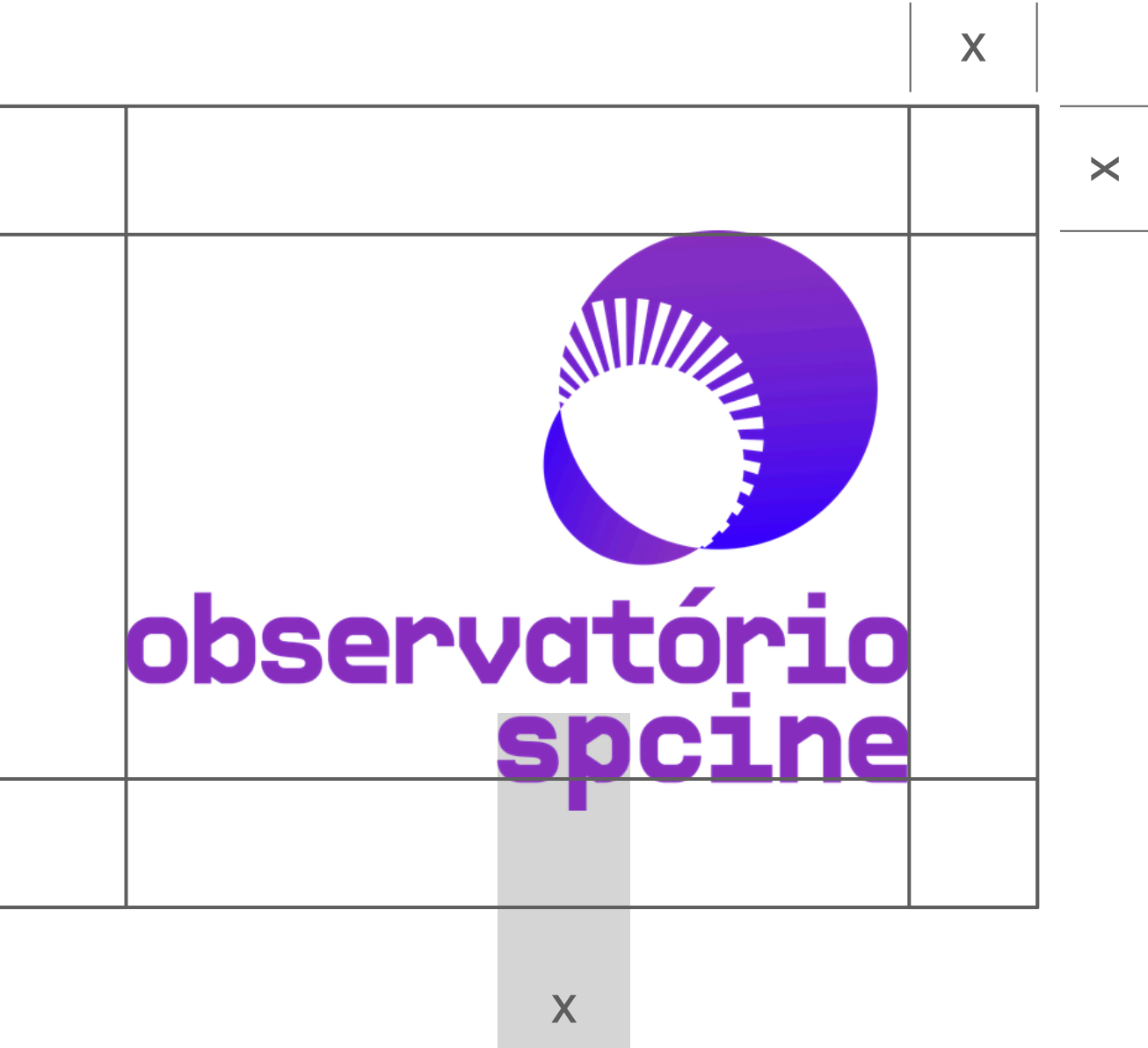
RGB
255 . 255 . 255

CMYK
0 . 0 . 0 . 6



**observatório
spcine**





a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura das letras "sp" da tipografia, conforme indicado acima.



com simbolo



sem simbolo



evite utilizar a marca com medidas menores do que as indicadas acima.



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcine**, e do **Observatório Spcine**, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

OBSERVATÓRIO SPCINE | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS

Materiais Gráficos (pôster, banner e redes sociais):

A régua deve ser posicionada na parte inferior da peça, respeitando margens de segurança. O tamanho deve garantir legibilidade, sem distorções, efeitos ou alterações de cor. Não inserir outros elementos gráficos dentro da régua.

Materiais Gráficos (como livros, catálogos, cartilhas, livretos):

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

OBSERVATÓRIO SPCINE | APROVAÇÃO RÉGUA DE LOGOS

Todos os materiais gráficos e audiovisuais **devem ser enviados para aprovação prévia** pelo e-mail: **comunicacao@spcine.com.br**

A equipe terá um **prazo de 5 dias úteis** para retorno.

A divulgação e publicação só deve ocorrer **após o retorno com a aprovação final**.

#8731C2

RGB
135 . 49 . 194

CMYK
63 . 100 . 0 . 0

Pantone
2084 C

#3700FF

RGB
55 . 0 . 255

Pantone
Reflex Blue C

#454FA0

RGB
68 . 79 . 160

CMYK
85 . 00 . 0 . 0

Pantone
2117 C

#D7D1CA

RGB
215 . 209 . 202

CMYK
0 . 05 . 05 . 12

Pantone
Warm Gray 1 C



formação
spcine



FORMAÇÃO SPCINE | ÁREA DE PROTEÇÃO

			x
			x
	 formação spcine		
	x		

a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura das letras "sp" da tipografia, conforme indicado acima.



FORMAÇÃO SPCINE | REDUÇÃO

com simbolo



sem simbolo



evite utilizar a marca com medidas menores do que as indicadas acima.



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcine**, e da **Formação Spcine**, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

FORMAÇÃO SPCINE | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS

Materiais Gráficos (pôster, banner e redes sociais):

A régua deve ser posicionada na parte inferior da peça, respeitando margens de segurança. O tamanho deve garantir legibilidade, sem distorções, efeitos ou alterações de cor. Não inserir outros elementos gráficos dentro da régua.

Materiais Gráficos (como livros, catálogos, cartilhas, livretos):

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

FORMAÇÃO SPCINE | APROVAÇÃO RÉGUA DE LOGOS

Todos os materiais gráficos e audiovisuais **devem ser enviados para aprovação prévia** pelo e-mail: **comunicacao@spcine.com.br**

A equipe terá um **prazo de 5 dias úteis** para retorno.

A divulgação e publicação só deve ocorrer **após o retorno com a aprovação final**.

FORMAÇÃO SPCINE | CORES

#6c3e80

RGB
108 . 62 . 128

CMYK
55 . 85 . 0 . 30

Pantone
6084C

#367d97

RGB
54 . 125 . 151

CMYK
80 . 40 . 30 . 0

Pantone
4158 C

#8043aa

RGB
128 . 67 . 170

CMYK
60 . 85 . 0 . 30

Pantone
2587 C

#8C847B

RGB
140 . 132 . 123

CMYK
0 . 5 . 20 . 55

Pantone
403 C

#3a0060

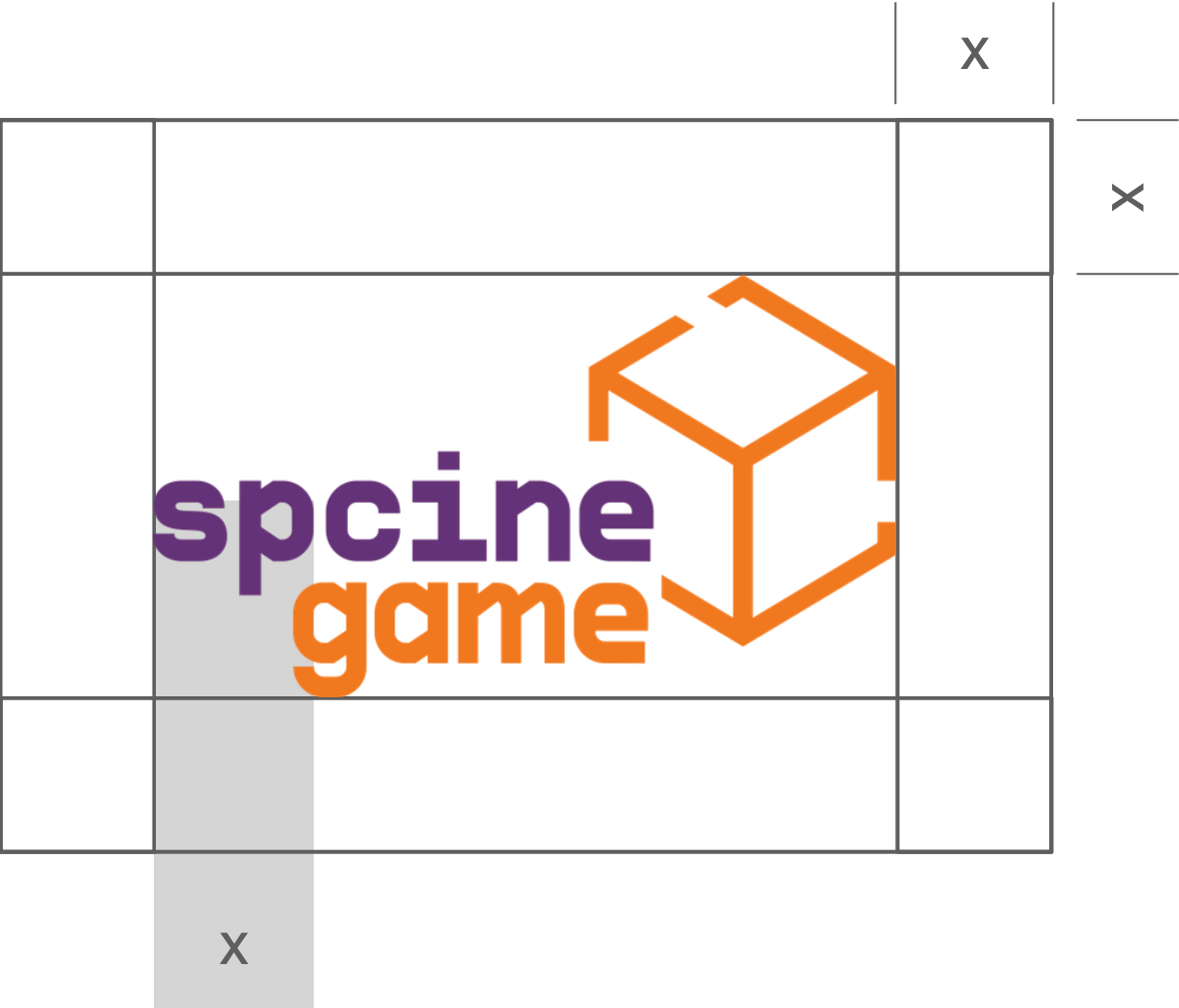
RGB 58 . 0 . 96

CMYK 75 . 100 . 0 . 45

Pantone 2627C





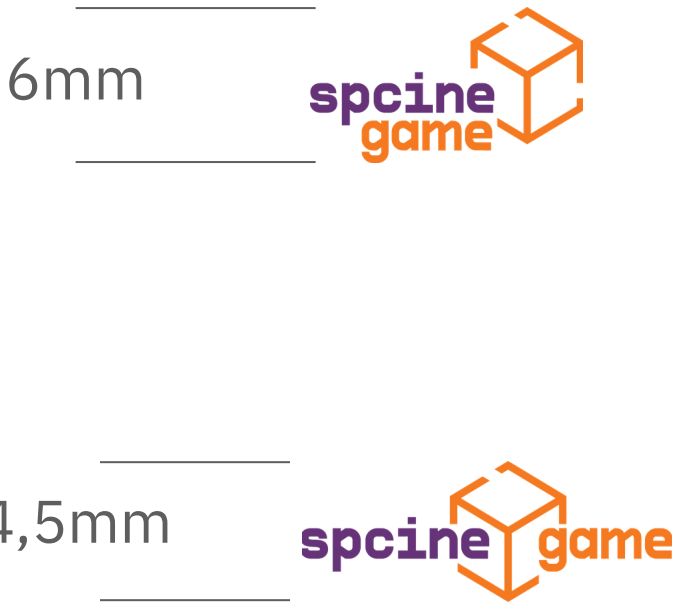


a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura das letras "sp" da tipografia, conforme indicado acima.



SPCINE GAME | REDUÇÃO

com simbolo



sem simbolo



evite utilizar a marca com medidas menores do que as indicadas acima.



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcine**, e da **Spcine Game**, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

SPCINE GAME | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS

Materiais Gráficos (pôster, banner e redes sociais):

A régua deve ser posicionada na parte inferior da peça, respeitando margens de segurança. O tamanho deve garantir legibilidade, sem distorções, efeitos ou alterações de cor. Não inserir outros elementos gráficos dentro da régua.

Materiais Gráficos (como livros, catálogos, cartilhas, livretos):

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

SPCINE GAME | APROVAÇÃO RÉGUA DE LOGOS

Todos os materiais gráficos e audiovisuais **devem ser enviados para aprovação prévia** pelo e-mail: **comunicacao@spcine.com.br**

A equipe terá um **prazo de 5 dias úteis** para retorno.

A divulgação e publicação só deve ocorrer **após o retorno com a aprovação final**.

cores

#663378

RGB
102 . 51 . 120

CMYK
75 . 96 . 30 . 0

Pantone
7664 C

#F47920

RGB
244 . 121 . 32

CMYK
0 . 65 . 100 . 0

Pantone
158 C

#000000

RGB
0 . 0 . 0

CMYK
40 . 0 . 0 . 100

Pantone
Black 6 C

#D8D8D5

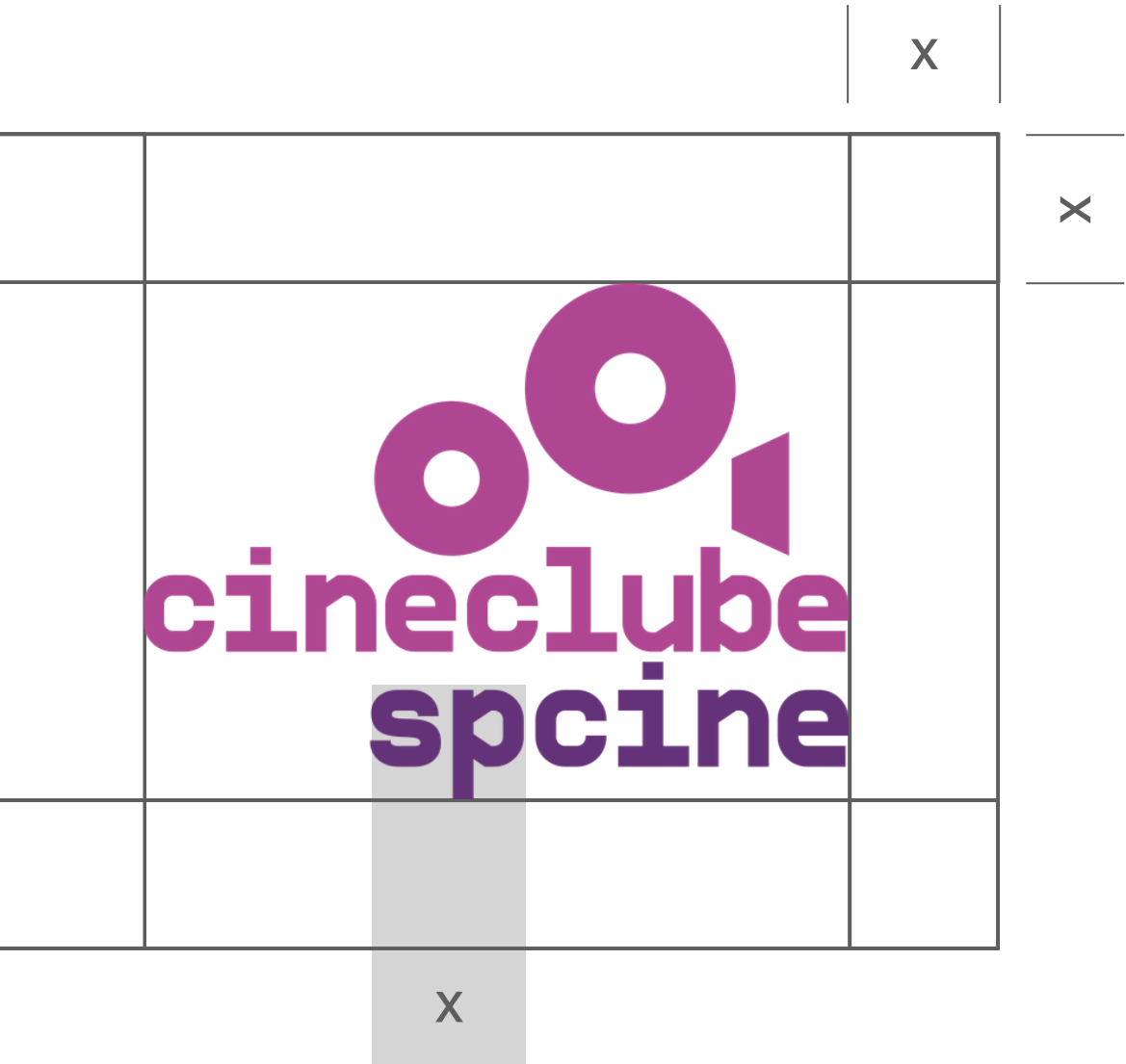
RGB
216 . 216 . 213

CMYK
0 . 5 . 20 . 55

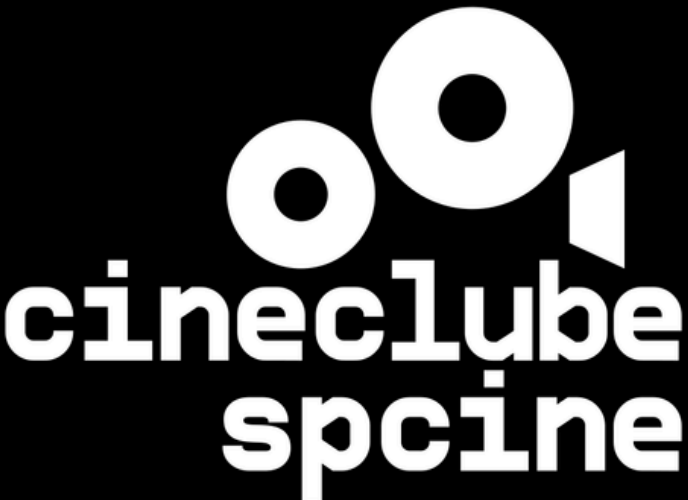
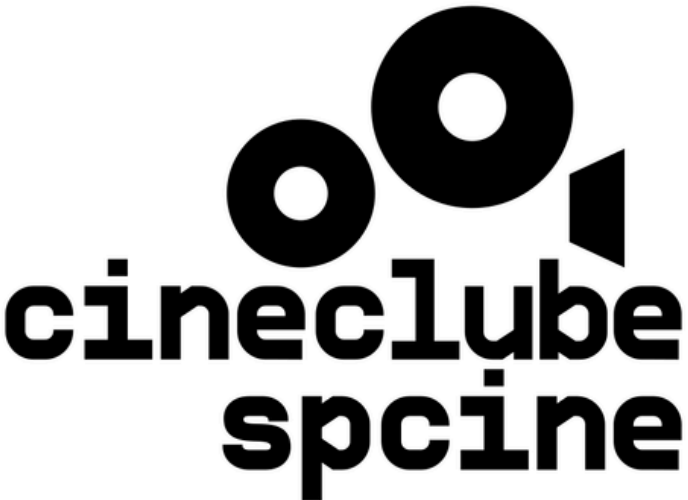
Pantone
403 C





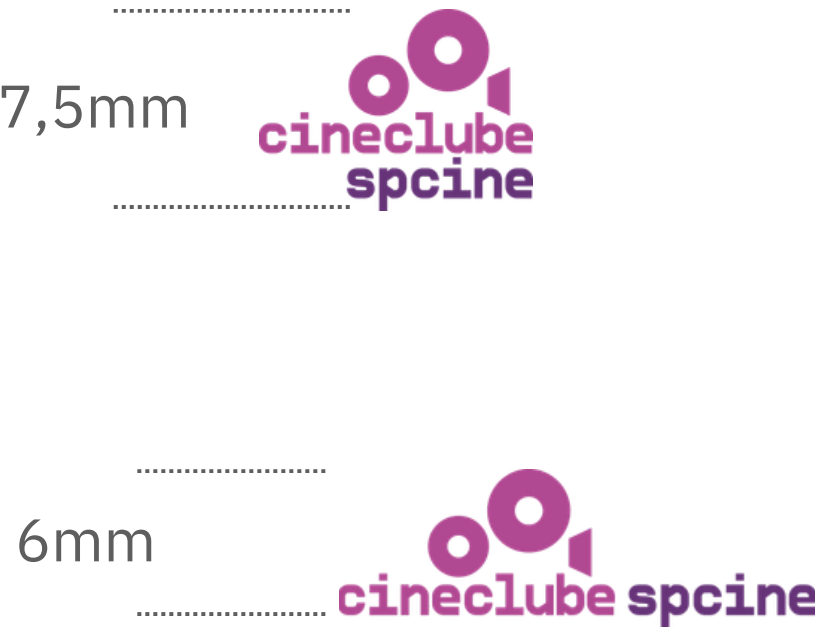


a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura das letras "sp" da tipografia, conforme indicado acima.

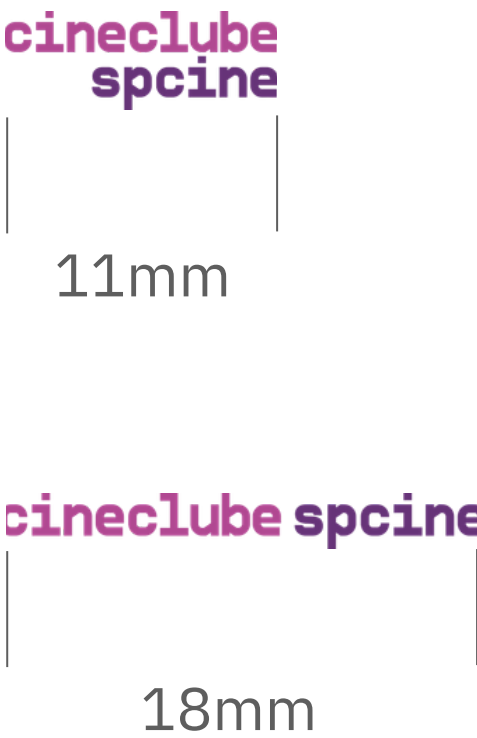


CINECLUBE SPCINE | REDUÇÃO

com simbolo



sem simbolo



evite utilizar a marca com medidas menores do que as indicadas acima.



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcine**, e do **Cineclube Spcine**, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

CINECLUBE SPCINE | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS

Materiais Gráficos (pôster, banner e redes sociais):

A régua deve ser posicionada na parte inferior da peça, respeitando margens de segurança. O tamanho deve garantir legibilidade, sem distorções, efeitos ou alterações de cor. Não inserir outros elementos gráficos dentro da régua.

Materiais Gráficos (como livros, catálogos, cartilhas, livretos):

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

CINECLUBE SPCINE | APROVAÇÃO RÉGUA DE LOGOS

Todos os materiais gráficos e audiovisuais **devem ser enviados para aprovação prévia** pelo e-mail: **comunicacao@spcine.com.br**

A equipe terá um **prazo de 5 dias úteis** para retorno.

A divulgação e publicação só deve ocorrer **após o retorno com a aprovação final**.

CINECLUBE SPCINE | CORES

#663378

RGB
102 . 51 . 120

CMYK
75 . 96 . 30 . 0

Pantone
7664 C

#B14892

RGB
177 . 72 . 146

CMYK
31 . 86 . 5 . 0

Pantone
2062 C

#000000

RGB
0 . 0 . 0

CMYK
40 . 0 . 0 . 100

Pantone
Black 6 C

#D8D8D5

RGB
216 . 216 . 213

CMYK
0 . 5 . 20 . 55

Pantone
403 C





			x
			x
			
			x

a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura das letras "sp" da tipografia, conforme indicado acima.



com simbolo



sem simbolo



evite utilizar a marca com medidas menores do que as indicadas acima.



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcine**, e da **Rede Afirmativa Spcine**, estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

REDE AFIRMATIVA SPCINE | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS

Materiais Gráficos (pôster, banner e redes sociais):

A régua deve ser posicionada na parte inferior da peça, respeitando margens de segurança. O tamanho deve garantir legibilidade, sem distorções, efeitos ou alterações de cor. Não inserir outros elementos gráficos dentro da régua.

Materiais Gráficos (como livros, catálogos, cartilhas, livretos):

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

REDE AFIRMATIVA SPCINE | APROVAÇÃO RÉGUA DE LOGOS

Todos os materiais gráficos e audiovisuais **devem ser enviados para aprovação prévia** pelo e-mail: **comunicacao@spcine.com.br**

A equipe terá um **prazo de 5 dias úteis** para retorno.

A divulgação e publicação só deve ocorrer **após o retorno com a aprovação final**.







evite utilizar a marca com medidas menores do que as indicadas acima.



redução recomendada

redução máxima permitida



a área de segurança da marca deve ser maior ou igual à largura das letras "sp" da tipografia, conforme indicado acima.

LEI PAULO GUSTAVO | RÉGUA DE LOGOS

As logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal

Apoio



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcline** estão disponíveis no endereço eletrônico
<https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico
https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Lei Paulo Gustavo (LPG)**, consulte o manual disponível em
<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/lei-paulo-gustavo/central-de-conteudo/marcas-e-manual>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Ministério da Cultura**, consulte o manual disponível em
<https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos/assinatura-conjunta-minc-governo-federal>

LEI PAULO GUSTAVO | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS

Em Obras Audiovisuais

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Lei Paulo Gustavo (LPG):

a) A régua de logos da Spcine (Spcine + Prefeitura de São Paulo) deve permanecer na tela por, no mínimo três (03) segundos, sob chancela de “Apoio”, em cartela separada.

b) A régua de logos da Lei Paulo Gustavo (LPG + MINC) deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem, na cartela seguinte.

c) Se o agente cultural optar por inserir a marca da Lei Paulo Gustavo em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

d) Não é permitido acrescentar quaisquer outras logomarcas, como por exemplo, da proponente, de produtoras, de patrocinadores e/ou de apoiadores.

1ª Cartela



2ª Cartela



LEI PAULO GUSTAVO | RÉGUA DE LOGOS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL

O período eleitoral já está em vigor e vai até o término do **primeiro turno, no dia 4 de outubro de 2026**. Havendo segundo turno, o prazo se estenderá **até o dia 25 de outubro de 2026**. Até lá, **está suspensa toda e qualquer forma de divulgação da marca do Governo Federal**, na publicidade, em qualquer ação de comunicação ou em qualquer suporte utilizado como meio de divulgação. Portanto, será necessário substituir as logos do Governo Federal para a versão alternativa.

Para que a comunicação dos projetos esteja em conformidade com o que é determinado para o período, **pedimos que ajustem as réguas de logo de futuras comunicações** (cartelas de filmes, artes para redes sociais, menus de websites, e demais aplicações) para o modelo encaminhado a seguir. **É importante frisar que a bandeira do Brasil deve sempre ser aplicada em sua versão colorida.**

O Manual emitido pelo Ministério da Cultura também determina outros aspectos para a realização de eventos com recursos federais e levanta condutas necessárias para os agentes de cultura nesse período. **Recomendamos a leitura do material completo emitido pelo MinC e frisamos o cuidado que deve ser tomado para que os recursos públicos sejam aplicados segundo o princípio da impessoalidade - sem favorecimento de candidatos ou partidos.** A preservação da igualdade entre os candidatos, da integridade do pleito e da moralidade eleitoral, com respeito às normas constitucionais e às leis vigentes, **é dever de todos os contemplados.**

Apoio



Realização



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcine** estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Lei Paulo Gustavo (LPG) durante o PERÍODO ELEITORAL**: consulte o endereço eletrônico <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos-defeso/marcas-e-logotipos-defeso>

O **Manual de orientações para o período eleitoral** está disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/acoes-programas-e-politicas/politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura/arquivos/cartilhaaldirblancorientacoesperiodoeleitoral0207v2.pdf>.

LEI PAULO GUSTAVO | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL

Em Obras Audiovisuais

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Lei Paulo Gustavo (LPG):

a) A régua de logos da Spcine (Spcine + Prefeitura de São Paulo) deve permanecer na tela por, no mínimo três (03) segundos, sob chancela de “Apoio”, em cartela separada.

b) A régua de logos da Lei Paulo Gustavo (LPG + MINC) deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem, na cartela seguinte.

c) Se o agente cultural optar por inserir a marca da Lei Paulo Gustavo em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.

d) Não é permitido acrescentar quaisquer outras logomarcas, como por exemplo, da proponente, de produtoras, de patrocinadores e/ou de apoiadores.

1ª Cartela



2ª Cartela



Em Demais Materiais

Materiais Gráficos (pôster, banner e redes sociais):

A régua deve ser posicionada na parte inferior da peça, respeitando margens de segurança. O tamanho deve garantir legibilidade, sem distorções, efeitos ou alterações de cor. Não inserir outros elementos gráficos dentro da régua.

Materiais Gráficos (como livros, catálogos, cartilhas, livretos):

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

Aprovação da Aplicação da Régua de Logos

Todos os materiais gráficos e audiovisuais **devem ser enviados para aprovação prévia** pelo e-mail: comunicacao@spcine.com.br

A equipe terá um **prazo de 5 dias úteis** para retorno.

A divulgação e publicação só deve ocorrer **após o retorno com a aprovação final**.

POLÍTICA NACIONAL

ALDIR BLANC

DE FOMENTO À CULTURA



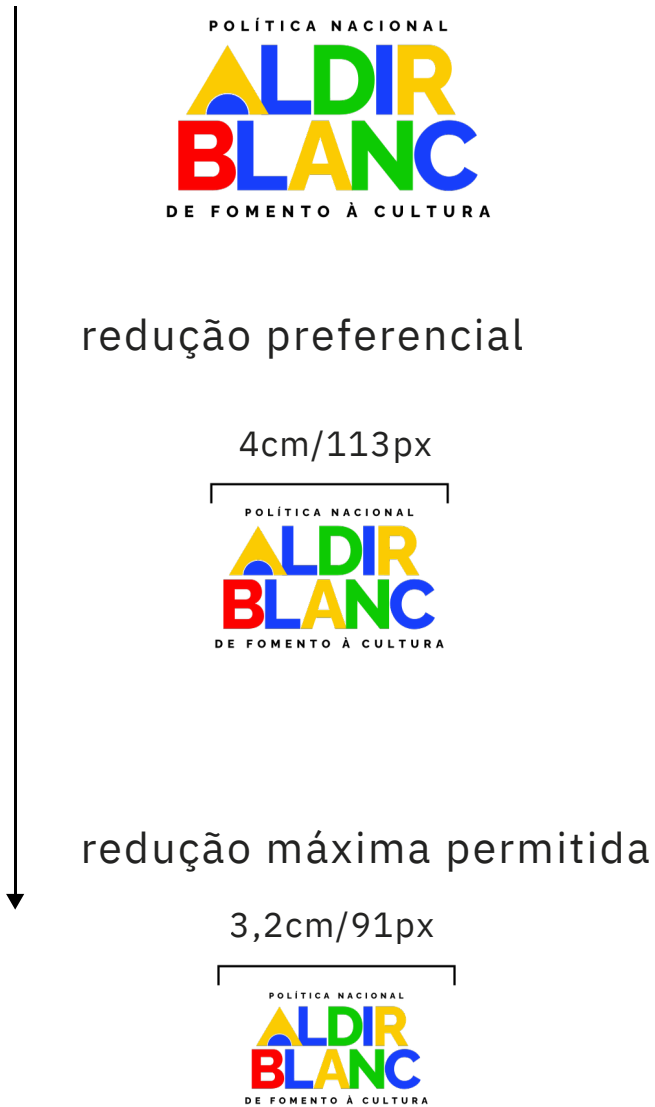
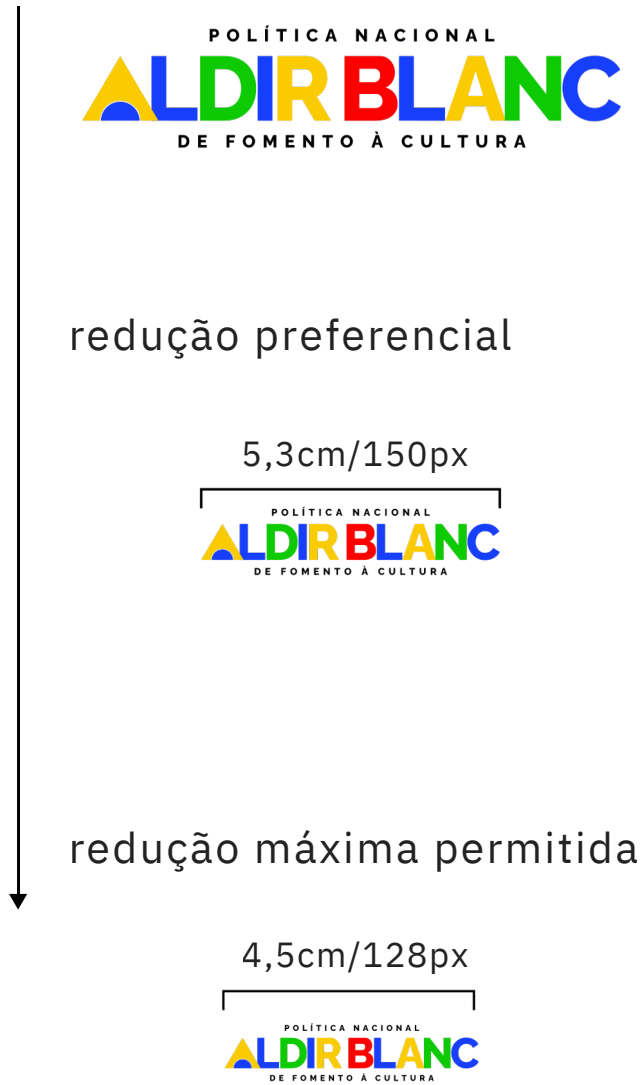
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC |
ÁREA DE PROTEÇÃO



A área distância mínima a ser respitada está demonstrada no diagrama acima, identificada com a letra 'x'. Então recomenda-se reservar espaçamento maior.



POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC | REDUÇÃO



Para que sejam mantidas a integridade e a legibilidade da marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, seguir as referências ao lado.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC | RÉGUA DE LOGOS

As logomarcas que pertencem ao bloco não devem ultrapassar a altura e a largura total da marca nominativa do Governo Federal.

Apoio



Realização



MINISTÉRIO DA
CULTURA



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcine** estão disponíveis no endereço eletrônico

<https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico

https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)**, consulte o manual disponível em

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/politica-nacional-aldir-blanc/politica-nacional-aldir-blanc/identidade-visual-ciclo-2>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Ministério da Cultura**, consulte o manual disponível em

<https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos/assinatura-conjunta-minc-governo-federal>

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS

Em Obras Audiovisuais

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Poltíca Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

- a) A régua de logos da Spcine (Spcine + Prefeitura de São Paulo) deve permanecer na tela por, no mínimo três (03) segundos, sob chancela de “Apoio”, em cartela separada.
- b) A régua de logos da Política Nacional Aldir Blanc (SNC + PNAB + MINC) deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem, na cartela seguinte.
- c) Se o agente cultural optar por inserir a marca da Poltíca Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.
- d) Não é permitido acrescentar quaisquer outras logomarcas, como por exemplo, da proponente, de produtoras, de patrocinadores e/ou de apoiadores.

1ª Cartela



2ª Cartela



LEI PAULO GUSTAVO | RÉGUA DE LOGOS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL

O período eleitoral já está em vigor e vai até o término do **primeiro turno, no dia 4 de outubro de 2026**. Havendo segundo turno, o prazo se estenderá **até o dia 25 de outubro de 2026**. Até lá, **está suspensa toda e qualquer forma de divulgação da marca do Governo Federal**, na publicidade, em qualquer ação de comunicação ou em qualquer suporte utilizado como meio de divulgação. Portanto, será necessário substituir as logos do Governo Federal para a versão alternativa.

Para que a comunicação dos projetos esteja em conformidade com o que é determinado para o período, **pedimos que ajustem as régua de logo de futuras comunicações** (cartelas de filmes, artes para redes sociais, menus de websites, e demais aplicações) para o modelo encaminhado a seguir. **É importante frisar que a bandeira do Brasil deve sempre ser aplicada em sua versão colorida.**

O Manual emitido pelo Ministério da Cultura também determina outros aspectos para a realização de eventos com recursos federais e levanta condutas necessárias para os agentes de cultura nesse período. **Recomendamos a leitura do material completo emitido pelo MinC e frisamos o cuidado que deve ser tomado para que os recursos públicos sejam aplicados segundo o princípio da impessoalidade - sem favorecimento de candidatos ou partidos.** A preservação da igualdade entre os candidatos, da integridade do pleito e da moralidade eleitoral, com respeito às normas constitucionais e às leis vigentes, **é dever de todos os contemplados.**

Apoio



Realização



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca **Spcline** estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.spcine.com.br/logos>

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Prefeitura de São Paulo** estão disponíveis no endereço eletrônico https://prefeitura.sp.gov.br/web/comunicacao/manual_ident_visual

As versões dos logos e detalhes sobre a aplicação e o uso da marca da **Lei Paulo Gustavo (LPG) durante o PERÍODO ELEITORAL**: consulte o endereço eletrônico <https://www.gov.br/cultura/pt-br/centrais-de-conteudo/marcas-e-logotipos-defeso/marcas-e-logotipos-defeso>

O **Manual de orientações para o período eleitoral** está disponível no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/assuntos/acoes-programas-e-politicas/politica-nacional-aldir-blanc-de-fomento-a-cultura/arquivos/cartilhaaldirblancorientacoesperiodoeleitoral0207v2.pdf>.

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC | APLICAÇÃO DA RÉGUA DE LOGOS DURANTE O PERÍODO ELEITORAL

Em Obras Audiovisuais

Nos créditos iniciais das obras audiovisuais desenvolvidas, produzidas, finalizadas e/ou distribuídas por meio de recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura:

- a) A régua de logos da Spcine (Spcine + Prefeitura de São Paulo) deve permanecer na tela por, no mínimo três (03) segundos, sob chancela de “Apoio”, em cartela separada.
- b) A régua de logos da Política Nacional Aldir Blanc (SNC + PNAB + MINC) deve permanecer na tela por, no mínimo, três (03) segundos, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem, na cartela seguinte.
- c) Se o agente cultural optar por inserir a marca da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura em uma cartela separada, a mesma deve ficar por, no mínimo, dois (segundos) na tela, descontados os tempos de fade in e fade out, se existirem.
- d) Não é permitido acrescentar quaisquer outras logomarcas, como por exemplo, da proponente, de produtoras, de patrocinadores e/ou de apoiadores.

1ª Cartela



2ª Cartela



Em Demais Materiais

Materiais Gráficos (pôster, banner e redes sociais):

A régua deve ser posicionada na parte inferior da peça, respeitando margens de segurança. O tamanho deve garantir legibilidade, sem distorções, efeitos ou alterações de cor. Não inserir outros elementos gráficos dentro da régua.

Materiais Gráficos (como livros, catálogos, cartilhas, livretos):

Na parte interna da capa ou na página de apresentação e também na contracapa.

Aprovação da Aplicação da Régua de Logos

Todos os materiais gráficos e audiovisuais **devem ser enviados para aprovação prévia** pelo e-mail: [**comunicacao@spcine.com.br**](mailto:comunicacao@spcine.com.br)

A equipe terá um **prazo de 5 dias úteis** para retorno.

A divulgação e publicação só deve ocorrer **após o retorno com a aprovação final**.



PREFEITURA DE
SÃO PAULO